



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

Ofício nº 272/2021-GP

Pontal do Araguaia – MT, 1º de Julho de 2021.

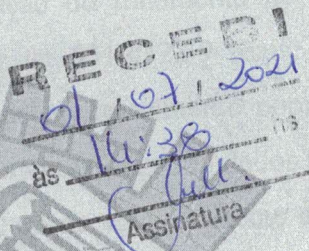
A

Exma. Sr.^a

FABIANA APARECIDA CORTE

Presidente da Câmara Municipal

Pontal do Araguaia - MT



Assunto: Sessão Extraordinária.

Senhora Presidente,
Senhores(as) Vereadores(as).

Na forma da legislação em vigor, venho solicitar **sessão extraordinária** para tramitação legislativa **em regime especial de urgência** nos termos do regimento desta colenda Casa Legislativa o Projeto de Lei abaixo especificado, para apreciação e votação pelos ilustres pares.

*** Projeto de Lei nº 972/2020:** Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir Crédito Adicional Especial no orçamento corrente de 2021 e dá outras providências, para Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água.

Estamos à disposição para mais esclarecimentos, porventura necessários, sem mais, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de consideração.

Atenciosamente,

Adelcino Francisco Lopo
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

PROJETO DE LEI N.º 972/2021

DE 1º DE JULHO DE 2021

"Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir Crédito Adicional Especial no orçamento corrente de 2021 e dá outras providências."

ADELINO FRANCISCO LOPO, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no orçamento vigente para o exercício de 2021, no valor de **R\$ 631.432,39** (Seiscentos e trinta e um mil, quatrocentos e trinta e dois reais e trinta e nove centavos), para suplementar a seguinte dotação orçamentária:

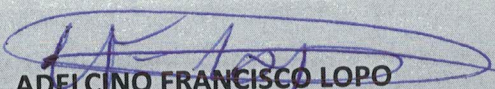
ÓRGÃO:	09 - SEC MUN. VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
SUBFUNÇÃO:	512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO		
PROGRAMA:	5011 - INFRA ESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS		
PROJ/ATIVIDADE:	1065 - AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA		
DOTAÇÃO:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	R\$ 631.432,39
TOTAL DA ATIVIDADE			R\$ 631.432,39

Art. 2º - Para cobrir os créditos abertos no artigo anterior, onde serão utilizados os recursos advindos do Convênio nº 802737/2014 entre a união por intermédio da Fundação Nacional de Saúde e o município de Pontal do Araguaia - MT, na seguinte receita orçamentária:

CÓD. DA RECEITA:	NOMENCLATURA		
2418.10.9.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO - PRINCIPAL		
FONTE DE RECURSO:	1.24.00000		
TOTAL DA RECEITA			R\$ 631.432,39

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Pontal do Araguaia - MT, 1º de Julho de 2021.


ADELINO FRANCISCO LOPO
Prefeito Municipal

C. M. Pontal do Araguaia-MT
Maria Cristina R. de Oliveira
1ª Secretária